

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

初級法院

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

公告

Anúncio

破產案第 CFI-001-03-4 號

第四庭

Processo de Falência n.º CFI-001-03-4

4.º Juízo

澳門特別行政區初級法院第四庭法官林炳輝公告：

Requerente: Fábrica de Artigos de Vestuário Hang Fai, Limitada, sociedade por quotas, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, s/n, Edifício Industrial Keck Seng, 10.º «G» — Macau.

聲請人：恒輝製衣廠有限公司，位於澳門慕拉士大馬路激成工業大廈 10 樓 G 座。

Lam Peng Fai, MM.º Juiz de Direito do 4.º Juízo do Tribunal Judicial de Base de Macau.

現公佈在上述卷宗於二零零三年十二月五日作出的判決，宣告恒輝製衣廠有限公司，法人住址位於澳門慕拉士大馬路激成工業大廈 10 樓 G 座，現正處於破產狀態，並將債權申報期間定為六十日，上述期間自本公告在《澳門特別行政區公報》內公佈日期起計算。

Faz-se saber que, por sentença de 5 de Dezembro de 2003, foi declarada em estado de falência a Fábrica de Artigos de Vestuário Hang Fai, Limitada, sociedade por quotas, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, s/n, edifício industrial Keck Seng, 10.º «G», Macau, tendo sido fixado em sessenta dias, contados da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

二零零三年十二月十日於初級法院

Tribunal Judicial de Base, aos 10 de Dezembro de 2003.

法官：林炳輝

O Juiz de Direito, *Lam Peng Fai*.

司法文員：雷惠玲

O Escrivão-Adjunto, *Armando Capelo*.

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

澳門駐世界貿易組織 經濟貿易辦事處

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU

通告

Aviso

第 01/DECM-OMC/2003 號批示

Despacho n.º 01/DECM-OMC/2003

本人根據九月八日第三十六期第一組及九月十日第三十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的九月七日第 218/2003 號行政長官批示第三款（三）項及九月九日第 219/2003 號行政長官批示第三款的規定，作出決定如下：

Ao abrigo da alínea 3) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, de 7 de Setembro, e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2003, de 9 de Setembro, publicados, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, I Série, de 8 de Setembro, e n.º 37, II Série, de 10 de Setembro, determino:

一、將授予本人作出下列行為的權限轉授予澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處副主任呂美瑩學士：

1. São subdelegadas na licenciada Lu My Yen, adjunta do chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, as competências que em mim foram delegadas para a prática dos seguintes actos:

（一）簽署計算及結算人員服務時間的文件；

1) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal;

（二）批准法律規定限額內的超時工作；

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

（三）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

3) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

(四) 批准人員參與在瑞士舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(五) 批准辦事處人員出外公幹；

(六) 簽署報到憑證及薪俸資料表；

(七) 批准將被視為對部門運作已無用處或不適合的財產報廢；

(八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(九) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬辦事處職責範圍的文書；

(十) 批准辦事處正常運作所必要的開支，例如電費、交通費、清潔服務費、管理費、物料及物品之取得或其他同類開支，不論金額多少。

二、本轉授權不影響收回及監管權。

三、對行使現轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公佈日生效，但不影響下款的規定。

五、追認辦事處副主任自有關簽署之日起至本批示公佈之日所作出的本批示第一款所指的全部行為。

(二零零三年十二月九日經行政長官批示確認)

二零零三年十二月九日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處，日內瓦

辦事處主任 羅立文

(是項刊登費用為 \$2,515.00)

4) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Suíça;

5) Autorizar as deslocações de serviço do pessoal da Delegação;

6) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais considerados inúteis ou inadequados ao serviço;

8) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação;

10) Autorizar as despesas necessárias ao normal funcionamento da Delegação, como sejam pagamento de electricidade, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São ratificados todos os actos previstos no n.º 1 do presente despacho e que tenham sido praticados pela adjunta do chefe da Delegação, desde a data das respectivas assinaturas e a data da publicação do presente despacho.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Dezembro de 2003).

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da OMC, em Genebra, aos 9 de Dezembro de 2003.

O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 2 515,00)

身 份 證 明 局

公 告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edifício China Plaza, 1.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos

暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內：

高級資訊技術員組別第一職階顧問高級資訊技術員一缺；

專業技術員組別第一職階首席技術輔導員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零三年十二月十二日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

Um lugar na categoria de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior de informática; e

Um lugar na categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 12 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

民 政 總 署

公 告

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內第一職階主任翻譯員貳缺，經二零零三年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升開考；現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓行政處的佈告欄，以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，有關名單視作確定名單。

二零零三年十二月十六日於民政總署

典試委員會代主席：行政輔助部部長 Maria Leong
Madalena

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內第一職階一等資訊督導員壹缺，經二零零三年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2003.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Dezembro de 2003.

A Presidente do júri, substituta, *Maria Leong Madalena*, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada

升開考；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓行政處的佈告欄，以供查閱。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，有關名單視作確定名單。

二零零三年十二月十六日於民政總署

典試委員會主席：行政處處長 Lúcia da Conceição
Cordeiro Dias Leão

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

通告

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審查方式進行限制性晉升普通開考，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內獸醫職程第一職階一等獸醫壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等獸醫，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資

do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, mezanine, Macau, a lista provisória do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2003.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Dezembro de 2003.

A Presidente do júri, *Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de médico veterinário, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os médicos veterinários de 2.ª classe, do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antigui-

料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓的行政處。

四、職務性質

獸醫屬專業組別高級技術員，負責運用科學技術方法及程序，執行專用領域的諮詢、調查、研究、構思及配合方面的職務。獸醫的職務除其他工作外，還包括為動物檢查、診斷、開藥、護理或進行手術，以治療或預防動物疾病；檢驗動物源產品；檢查患病動物，診斷其疾病性質；開處血清或其他疫苗注射，以預防霍亂、狂犬病等危險疾病傳染其他動物或人類，並根治動物寄生蟲病；檢驗送往屠場屠宰的動物，檢查屠宰場、加工場和動物源食品，以確保符合必需的衛生條件；此外，還檢驗供公眾食用的動物源食品，以證明其具備所需的衛生條件。

五、薪俸

第一職階一等獸醫的薪酬為十二月三十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 485 點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：管理委員會委員 伍秉賢

正選委員：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

dade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O médico veterinário, inserido no grupo profissional — técnico superior — exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito especializado. Entre outras funções, o médico veterinário procede a exames, estabelece diagnósticos, prescreve ou administra tratamentos médicos ou cirúrgicos para debelar ou prevenir doenças dos animais; inspeciona produtos de origem animal; examina animais doentes, diagnostica a natureza da doença; prescreve soros e vacinas de modo a prevenir doenças perigosas como a cólera, a raiva e outras, tomando medidas no sentido de evitar a propagação a outros animais ou ao homem e erradicar zoonoses. Examina animais que se destinam ao matadouro, inspeciona os locais de abate e os estabelecimentos onde são preparados ou transformados alimentos de origem animal, providenciando no sentido de garantir as condições de higiene necessárias e inspeciona alimentos de origem animal que se destinam ao consumo público a fim de se certificar que estão nas condições exigidas.

5. Vencimento

O médico veterinário de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ng Peng In, administrador do Conselho de Administração.

Vogais efectivas: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo; e

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

候補委員：環境衛生及執照部部長 汪雲

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$4,078.00)

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉升普通考試，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內高級資訊技術員職程第一職階一等高級資訊技術員一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等高級資訊技術員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第

Vogais suplentes: Wong Wan, chefe dos Serviços de Ambiente e Licenciamento; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 4 078,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.ª classe do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da

五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓的行政處。

四、職務性質

高級資訊技術員在自動處理資訊的範疇內，按照現有的處理工具，構思和設計能有效回應需求的系統，並進行功能和架構分析以及編寫應用在工作上 and 系統上的程式。能領導製定程式和協調負責執行分析問題的人員的各階段工作以及安裝自動處理資訊系統的工作。

五、薪俸

第一職階一高等級資訊技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的485點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

資訊處顧問高級資訊技術員 冼偉棠

候補委員：資訊處高級資訊技術員 李寶明

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

（是項刊登費用為\$3,533.00）

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉升普通開考，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續

Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior de informática concebe e projecta no âmbito do tratamento automático da informação, os sistemas que melhor respondam aos fins em vista, tendo em conta os meios de tratamento disponíveis, efectuando análise funcional, análise orgânica e programação de aplicações e de sistemas. Pode dirigir a preparação dos programas, a coordenação dos trabalhos das pessoas encarregadas de executar as fases sucessivas das operações de análise dos problemas e da instalação de sistemas de tratamento automático da informação.

5. Vencimento

O técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivos: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Sin Vai Tong, técnico superior de informática assessor/DI.

Vogais suplentes: Lei Pou Meng, técnico superior de informática/DI; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 533,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de electrotecnia, da carreira de técnico superior existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pú-

生效的前臨時澳門市政局編制內高級技術員職程第一職階一高等級技術員（電工學範疇）壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二高等級技術員（電工學範疇），均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之送交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓的行政處。

四、職務性質

高級技術員須以自主及負責的方式擔任調查、研究、構思及使用科學技術或專門方法及程序的諮詢性職務，需要學士程度的專門及基本培訓。制定意見書和進行屬其專業範疇的研究，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；構思、撰寫和推行計劃的工作；根據研究和資料處理提出解決方法；以及監督或協調其他工作。

blica de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe, área de electrotecnia, do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos ou especializados, executados com autonomia e responsabilidade, requerendo uma especialização e formação básica a nível de licenciatura. Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; concebe, redige e implementa projectos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; pode também supervisionar ou coordenar outros trabalhos.

五、薪俸

第一職階一等高級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的485點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

正選委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

設備處處長 蘇冠濤

候補委員：設備處高級技術員 何復業

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,647.00)

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性晉升普通考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日內遞交，本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等技術輔導員，均可投考。

5. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indicatória de vencimentos constante no mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivos: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Sou Kun Tou, chefe da Divisão de Equipamentos Urbanos.

Vogais suplentes: Ho Fok Ip, técnico superior/DEU; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 647,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本：

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之送交民政總署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓的行政處。

四、職務性質

技術輔導員在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識或配合而參與技術應用的執行性職務，為各項必須之工作進行資料搜集及評估，與及按其專長聯同技術員根據相關通則或計劃理念承擔不同類型的工作，且須具從學習及職業經歷中取得的技術、理論及實際知識。

五、薪俸

第一職階一等技術輔導員的薪酬為十二月三十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的305點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：行政執照處處長 李春梅

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

候補委員：行政處技術輔導員 蕭宇培

行政處技術輔導員 Cristina Isabel Lourenço

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho n.º 14, edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O adjunto-técnico exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas. Efectua trabalhos de apoio aos técnicos, executando tarefas necessárias à recolha de dados e levantamento de situações; colabora com os técnicos em tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanha a sua execução nas áreas da sua especialidade. Exige conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Lei Chon Mui, chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Vogais suplentes: Sio U Pui, adjunto-técnico/DA; e

Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico/DA.

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,452.00)

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉升考試，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內助理技術員職程第一職階特級助理技術員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內首席助理技術員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 452,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido

五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之送交民政總署位於東方斜巷十四號東方中心M字樓的行政處。

四、職務性質

助理技術員根據分派的不同範疇，執行行政協助工作，對秘書處的工作提供幫助或協助特定的計劃，按照確定的指示，設立或採用方法及程序，執行技術運用性質的職務。

五、薪俸

第一職階特級助理技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的305點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：小販事務處處長 劉如堅

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

候補委員：行政處技術輔導員 Cristina Isabel Lourenço

行政處技術輔導員 蕭宇培

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

（是項刊登費用為\$3,435.00）

仰眾知悉，按照二零零三年十一月十七日管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉升開考，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內行政文員職程第一職階一等文員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的

e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar tem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas; executa tarefas de apoio administrativo que variam conforme a área a que está afecto, podendo prestar apoio em trabalhos de secretariado ou dar apoio a projectos específicos.

5. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante no mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Lau Iu Kun, chefe da Divisão de Vendilhões; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA.

Vogais suplentes: Cristina Isabel Lourenço, adjunto-técnico/DA; e

Sio U Pui, adjunto-técnico/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 435,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 17 de Novembro de 2003, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a

十日期內遞交，本考試的有效期限在空缺被填補後終止。

二、投考條件

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內二等文員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本：

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤：

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之送交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓的行政處。

四、職務性質

行政文員負責在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內執行職務，包括會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字等方面。

五、薪俸

第一職階一等文員的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 265 點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, edifício Centro Oriental «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos constante no mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

正選委員：行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

人力資源處高級技術員 曹慧怡

候補委員：行政處技術輔導員 蕭宇培

行政處一等文員 João Gilberto da Silva

二零零三年十一月十七日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,364.00)

Vogais efectivas: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior/DA; e

Tso Wai Yee, técnica superior/DGRH.

Vogais suplentes: Sio U Pui, adjunto-técnico/DA; e

João Gilberto da Silva, primeiro-oficial/DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Novembro de 2003.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 364,00)

財 政 局

澳 門 財 稅 廳

通 告

職 業 稅

按照二月二十五日第2/78/M號法律通過並由八月二十三日第9/93/M號法律重新修訂的職業稅規章第十條第一款，及聯同第12/2003號法律第三條第五及六款規定，茲通知上述稅項之第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當會計編製之納稅人應於二零零四年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交兩份M/五式收益申報書，其一為二零零三年一月至六月，另一則為二零零三年七月至十二月。

備有適當會計編製的第二組納稅人（自由及專門職業）應於二零零四年四月十五日止，遞交涉及上述期間M/五式收益申報書，並附同下列文件：

a) 根據公定會計對企業所訂定的形式而作出的綜合資產負債表，該年度的損益表，結算的附件和結果演變等的副本；

b) 更正過賬或調整通賬前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

c) 所得補充稅章程第十三條第一款b)項所指M/三式的攤折表；

d) 所得補充稅章程第十三條第一款e)項所指M/四式的備用金表；

倘第一組納稅人之報酬是從唯一的僱主處獲得時，則可豁免遞交所指申報書。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

Aviso

Imposto Profissional

Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 9/93/M, de 23 de Agosto, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º da Lei n.º 12/2003, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2004, na Repartição de Finanças de Macau, duas declarações de rendimentos conforme o modelo M/5, uma referente ao período de Janeiro a Junho de 2003 e a outra referente ao período de Julho a Dezembro de 2003.

Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada — deverão entregar, até 15 de Abril de 2004, duas declarações de rendimentos conforme o modelo M/5, relativamente aos períodos acima referidos, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do balanço sintético, da demonstração dos resultados do exercício e do anexo ao balanço e a demonstração de resultados, de acordo com o especificado no Plano Oficial de Contabilidade para as empresas;

b) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

c) Mapa modelo M/3 das amortizações a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

d) Mapa modelo M/4 das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo, cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

又通知所有僱主，須於二零零四年一月及二月份內於上述地點遞交兩份 M/ 三及 M/ 四式表格，其一為二零零三年一月至六月，另一則為二零零三年七月至十二月，載明所指期間曾支付或撥給任何薪酬或收益予散工及 / 或僱員之名表。

有關之申報書及名表表格將由本廳免費提供，倘欠交或其資料不確時，將處以澳門幣五百至五千元之罰款。

二零零三年十二月十六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$2,466.00)

佈 告

關於市區房屋稅事宜

茲特佈告，仰所有納稅人知悉，欲在二零零三年度稅項上享受市區房屋稅章程第十三條及二十五條所指扣除保養及維修費之規定，得在一月份內，以每一樓宇或其部份填報一份由本廳免費供應之 M/ 七式申報書。

二零零三年十二月十一日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$920.00)

退 休 基 金 會

三十日告示

謹此公佈，現有退休人士，司法警察局退休第六職階助理員朱啟東之遺孀梁艷齊申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日

São também, por este meio, avisadas as entidades patronais que deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2004, no local acima referido, duas relações nominais, conforme os modelos M/3 e M/4, uma referente ao período de Janeiro a Junho de 2003 e a outra referente ao período de Julho a Dezembro de 2003, dos assalariados e/ou empregados a quem, nos mesmos períodos, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

Os impressos da declaração e das relações nominais serão gratuitamente fornecidos por esta Repartição e a falta da entrega das mesmas ou a inexactidão dos seus elementos será punida com a multa de MOP 500,00 a MOP 5 000,00.

Repartição de Finanças de Macau, aos 16 de Dezembro de 2003.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 2 466,00)

Edital

Contribuição Predial Urbana

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2003, da dedução das despesas de conservação e manutenção, previstas nos artigos 13.º e 25.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, no mês de Janeiro, uma declaração do modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele, que será fornecida, gratuitamente, por esta Repartição.

Repartição de Finanças de Macau, aos 11 de Dezembro de 2003.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Leung Yim Chai, viúva de Chu Kai Tung, que foi auxiliar, 6.º escalão, aposentado da Polícia Judiciária, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no

起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年十二月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$852.00)

Boletim Oficial, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 18 de Dezembro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

澳門金融管理局

通告

因本局之誤，致公佈於二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組之澳門金融管理局十一月七日第 026/2003-AMCM 號通告的通告號碼有不正確之處，故現把上指通告正確號碼及全文重新公佈。

二零零三年十二月十二日於澳門金融管理局

行政委員：潘志輝

盧文輝

附件

澳門金融管理局第 026/2003-AMCM 號通告之重新公布

第 026/2003-AMCM 號通告

事項：保險中介人活動許可之廢止——未繳納二零零三年度登記費（二零零三年十月份到期）

鑒於：

(i) 在二零零三年十月份支付登記費續期的限期已於上月三十一日屆滿；

(ii) 根據保險中介活動法律制度，即經第 27/2001 號行政法規重新公佈的六月五日第 38/89/M 號法令第十三條的規定，支付登記費是給予從事保險中介活動許可或續期的必要條件；

(iii) 根據第 38/89/M 號法令第四十條第一款 d 項的規定，欠繳登記費是構成廢止許可的一般原因，有關中介人將被廢止從事該活動的許可；

(iv) 鑒於對公眾利益的考慮，有需要把因欠繳登記費而被廢止許可的中介人名單公佈。

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso desta Autoridade, o número do Aviso n.º 026/2003-AMCM, de 7 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2003, é republicado em anexo na íntegra o texto do aviso com o número correcto.

Autoridade Monetária de Macau, aos 12 de Dezembro de 2003.

O Administrador: António José Félix Pontes.

O Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

Anexo

Republicação do Aviso n.º 026/2003-AMCM

Aviso n.º 026/2003-AMCM

Assunto: Supervisão da actividade seguradora — Revogação da licença de mediador de seguros por não regularização da taxa de registo de 2003 — Outubro/03

Tendo em atenção que:

(i) Terminou no dia 31 do mês findo o prazo para o pagamento da taxa de registo referente às renovações de Outubro de 2003;

(ii) O pagamento dessa taxa é condição indispensável para a concessão de autorização ou renovação da licença para a mediação de seguros, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, diploma regulador dessa actividade;

(iii) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, o não pagamento da taxa de registo determina a revogação da autorização para exercer esta actividade, constituindo uma causa comum para essa revogação;

(iv) Revestindo-se de interesse público a divulgação da revogação da autorização dos mediadores, por falta de pagamento da taxa de registo.

根據第38/89/M號法令第四十條第一款d項的規定，澳門金融管理局行政委員會公佈，由於以下保險中介人沒有繳納登記費，故此，廢止他們從事保險中介活動的許可。

O Conselho de Administração da AMCM, ao abrigo do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, faz saber que, em relação aos mediadores abaixo indicados, revogou a autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros, por não pagamento da taxa de registo.

保險代理人（個人）
Agentes de seguros (Pessoas singulares)

編號	類別	姓名	廢止日期
Número	Categoria	Nome	Data de revogação
5221	APS	李翠雲 Lei Choi Wan	11/10/2003
5222	APS	朱達鋒 Chu Tat Fong	11/10/2003
5224	APS	張國燊 Cheong Kuok San	11/10/2003
5230	APS	曾華壤 Chang Wa leong	28/10/2003
5233	APS	張詠芝 Cheong Weng Chi	23/10/2003
5235	APS	陳秀愉 Chan Sao U	25/10/2003
5237	APS	陳華雄 Chan Wa Hong	25/10/2003
5241	APS	楊柳 leong Lao	25/10/2003

二零零三年十一月七日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

（是項刊登費用為 \$2,955.00）

Autoridade Monetária de Macau, aos 7 de Novembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 2 955,00)

告 示

茲公佈：澳門金融管理局對李華翔先生提起第460/2002號違法行為程序。理由為該嫌疑人違反了經第27/2001號行政法規重新公佈的六月五日第38/89/M號法令第九條c項及g項、第三十一條d項及第三十二條a項及l項的規定，現自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，通知嫌疑人於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據上述法規第三十六條第二款的規定附同或申請相關的證據方法。

為著有關效力，現通知有關人士可於正常辦公時間內，到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓查閱卷宗。

二零零三年十二月十七日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

（是項刊登費用為 \$1,038.00）

Éditos

Faz-se público que, tendo sido instaurado o processo de infracção n.º 460/2002 pela Autoridade Monetária de Macau, contra Lei Wa Cheong por violação das alíneas c) e g) do artigo 9.º, a alínea d) do artigo 31.º e as alíneas a) e l) do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 38/89/M, que foi republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 27/2001, correm éditos de trinta dias contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando o arguido para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do diploma citado.

Para os devidos efeitos, informa-se que o processo pode ser consultado pelos interessados, no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, n.ºs 24-26, em Macau, durante o horário normal de expediente.

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Administrador: *António Félix Pontes*.

O Administrador: *Rufino de Fátima Ramos*.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

茲公佈：澳門金融管理局對“利基金融集團有限公司”提起第009/2003號違法行為程序。理由為該公司在未經許可的情況下，非法進行若干外匯交易以及從事涉及與非本地居民進行本地貨幣交易及在澳門特別行政區買賣外幣的金融中介活動，違反了九月十五日第39/97/M號法令第九條第一款及第二款以及經七月五日第32/93/M號法令通過的《金融體系法律制度》第一百一十八條第一款的規定，現自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，通知嫌疑人於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第一百三十一條第三款的規定附同或申請相關的證據方法。

為著有關效力，現通知有關人士可於正常辦公時間內，到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓查閱卷宗。

二零零三年十二月十七日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為\$979.00)

茲公佈：由於梁晨輝先生違反了經七月五日第32/93/M號法令通過的《金融體系法律制度》第一百一十八條的規定，按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十四日行使第12/2000號行政命令所授予的權限，在有關完成第391/2001號違法行為程序的二零零三年六月十九日第398/CA號決議上所發出的批示，根據經七月五日第32/93/M號法令通過的《金融體系法律制度》第一百二十二條第二款b項、第一百二十六條第一款a項以及第一百二十八條第一款的規定，向梁晨輝先生科處\$50,000.00（澳門幣五萬元）的罰款。

上述罰款是自願支付，自本告示刊登之日起計三十日為通知期，嫌疑人於告示期限告滿後十日內到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓繳交有關罰款，逾期則根據《金融體系法律制度》第一百三十五條的規定，進行強制徵收。

根據經十月十一日第57/99/M號法令通過的《行政程序法典》第四十一條第二款及第一百四十五條第二款b項的規定，可就本決定向行政長官提出訴願。

二零零三年十二月十七日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為\$1,165.00)

Faz-se público que, tendo sido instaurado o processo de infração n.º 009/2003 pela Autoridade Monetária de Macau, contra a sociedade Topworth Investimento e Consultadoria Limitada, por exercício ilegal de determinadas operações cambiais e prática de actividades de intermediação financeira que envolvem transacções de moeda local com não residentes e compra e venda de moeda externa na RAEM sem para tal estar autorizada, o que constitui violação dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 118.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, correm éditos de trinta dias contados da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, notificando a arguida para, no prazo de dez dias, depois de findo o dos éditos, deduzir, por escrito, a defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entender, nos termos do artigo 131.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

Para os devidos efeitos, informa-se que o processo pode ser consultado pelos interessados, no Edifício-Sede desta Autoridade, sito na Calçada do Gaio, n.ºs 24-26, em Macau, durante o horário normal de expediente.

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Administrador: António Félix Pontes.

O Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Faz-se público que por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2003, aposto sobre a Deliberação n.º 398/CA, de 19 de Junho de 2003, na conclusão do processo de infração n.º 391/2001, no uso dos poderes delegados pela Ordem Executiva n.º 12/2000, foi aplicada a Leung San Fai, uma pena de multa no montante de \$ 50 000 (cinquenta mil patacas), nos termos do disposto nos artigos 122.º, n.º 2, alínea b), 126.º, n.º 1, alínea a), e 128.º, n.º 1, todos do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, por violação do disposto no artigo 118.º do mesmo diploma legal.

A referida multa é de pagamento voluntário dispondo o arguido de dez dias, findo o prazo de trinta dias dos éditos, para proceder à sua liquidação na tesouraria da AMCM sita na Calçada do Gaio, n.ºs 24 a 26, após o que o processo será remetido para cobrança coerciva conforme decorre do artigo 135.º do RJSF.

Da presente decisão cabe recurso para o Chefe do Executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003.

Pel'O Conselho de Administração.

O Administrador: António Félix Pontes.

O Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零三年九月三十日

Em 30 de Setembro de 2003

澳門幣
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
		34,025,867,234.30	41,485,409,918.70
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	本地區存款	Depósitos do Território
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
特別投資組合	Fundos discricionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades
		22,323,101.40	10,836,017,354.50
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
		10,287,087,840.00	3,674,632.40
流通硬幣	Moeda metálica de troca	對本澳居民或機構	Para com residentes no Território
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação		
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	其它負債	Outros valores passivos
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	451,988.16	107,726,773.79
外幣投資	Aplicações em moeda externa	2,603,633,419.69	107,726,773.79
		7,440,298,909.03	0.00
其它資產	Outros valores activos	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
		482,501,007.94	3,198,644,757.35
			其它帳項
			Outras contas
			資本儲備
			Reservas patrimoniais
			資本滾存
			Dotação patrimonial
			1,574,106,286.82

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
資產總計 Total do activo		一般風險準備金 Provisões para riscos gerais	1,393,524,583.70
		盈餘 Resultado do exercício	231,013,886.83
	44,795,456,082.24	負債總計 Total do passivo	44,795,456,082.24

財務暨人事處
Departamento Financeiro e de Recursos Humanos
Lei Ho Ian, Esther

行政委員會
Pel'O Conselho de Administração
Anselmo Teng
António José Félix Pontes
Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 \$3,210.00)
(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

司 法 警 察 局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

名 單

Lista

根據刊登於二零零三年九月三日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查員組別的第一職階一等偵查員四十缺，合格應考人的最後評核名單如下：

De classificação final dos candidatos aprovados ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quarenta vagas de investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 2003:

合格應考人：分

Candidatos aprovados: valores

1.º 譚永強	7.89
2.º 唐鏡波	7.83
3.º 何振南	7.80
4.º 林翠珊	7.72
5.º 梁景恆	7.71
6.º 廖志聰	7.66
7.º 陳敬捷	7.65
8.º 何明傑	7.64
9.º 高婉霜	7.61
10.º Valentim Paiva	7.55
11.º 莫如堦	7.54
12.º 周家安	7.54
13.º 黃坤雄	7.51
14.º 蘇曉艷	7.46
15.º 鄧偉樑	7.46
16.º 楊達邦	7.41
17.º 陸暉鴻	7.38
18.º 李寶輝	7.37
19.º 梁國晞	7.35
20.º 羅振華	7.34
21.º 王蘭倩	7.33
22.º 鄭志輝	7.31
23.º Alberto Conceição Machado	7.23
24.º 吳文思	7.22
25.º 楊秀珍	7.21
26.º 陳能輝	7.17
27.º 吳鍾斌	7.16
28.º 馮錦釗	7.10
29.º 甘玉輝	6.97
30.º 李銳燦	6.95
31.º 鄔劍明	6.94
32.º 朱惠敏	6.89
33.º 高照榮	6.88
34.º 謝輝榮	6.80

1.º Tam Weng Keong	7,89
2.º Tong Keang Po	7,83
3.º Ho Chan Nam	7,80
4.º Lam Choi San	7,72
5.º Leong Keng Hang	7,71
6.º Lio Chi Chong	7,66
7.º Chan Keng Chit	7,65
8.º Ho Meng Kit	7,64
9.º Ko Un Seong	7,61
10.º Valentim Paiva	7,55
11.º Mok U Fan	7,54
12.º Chao Ka On	7,54
13.º Vong Kuan Hung	7,51
14.º Sou Hio Im	7,46
15.º Tang Wai Leong	7,46
16.º Ieong Tat Pong	7,41
17.º Lok Fai Hung	7,38
18.º Lei Pou Fai	7,37
19.º Leong Kuok Hei	7,35
20.º Law Chan Wa	7,34
21.º Wong Lan Siu	7,33
22.º Cheang Chi Fai	7,31
23.º Alberto Conceição Machado	7,23
24.º Ng Man Si	7,22
25.º Yeung Sau Chan	7,21
26.º Chan Nang Fai	7,17
27.º Ng Chong Pan	7,16
28.º Fung Kam Chiu	7,10
29.º Kam Iok Fai	6,97
30.º Lei Ioi Chan	6,95
31.º Wu Kim Meng	6,94
32.º Chu Wai Man	6,89
33.º Kou Chio Weng	6,88
34.º Che Fai Weng	6,80

合格應考人：	分
35.º Cristovão Jofre Hyndman Amarante	6,79
36.º 鄭寶湘	6,77
37.º 聶積創	6,77
38.º 黃永強	6,71
39.º 陳向民	6,68
40.º 黃耀文	6,60

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈日起計十個工作天內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年十二月十七日批示確認)

二零零三年十二月十二日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 馬央

正選委員：副局長 張玉英

廳長 羅偉業

(是項刊登費用為 \$3,158.00)

公 告

茲通知，刊登於二零零三年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，其確定名單已張貼於本局人力資源、接待暨公共關係處內，以供查閱。上述開考為填補本局人員編制內以下之空缺：

傳譯及翻譯人員組別的第一職階首席翻譯員一缺；

行政人員組別的第一職階首席行政文員一缺。

二零零三年十二月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$783.00)

澳 門 監 獄

公 告

茲通知，於二零零三年十二月二十六日至二零零四年一月二日期間在辦公時間內，在澳門監獄外圍停車場內張貼甄選男、女

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
35.º Cristovão Jofre Hyndman Amarante	6,79
36.º Cheang Pou Seong	6,77
37.º Nip Chek Chong	6,77
38.º Wong Weng Keong	6,71
39.º Chan Heong Man	6,68
40.º Wong Yiu Man	6,60

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2003).

Polícia Judiciária, aos 12 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: João Maria da Silva Manhão, subdirector.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, subdirectora; e

João Augusto da Rosa, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 3 158,00)

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Polícia, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2003:

Uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução; e

Uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Polícia Judiciária, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no parque de estacionamento exterior do Estabelecimento Prisional de Macau, durante o período entre 26 de Dezembro de 2003 e 2 de Janeiro de

性應考人接受獄警基本培訓課程及實習之體格檢查及格與被淘汰之應考人名單。

此外，應考人亦可於澳門監獄網址：<http://www.epm.gov.mo> 瀏覽有關資料。

二零零三年十二月十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$950.00)

2004, nas horas de expediente, a lista dos candidatos aptos e excluídos na Junta de inspecção, para a selecção de candidatos masculinos e femininos, destinados à frequência do curso de formação básica e do estágio probatório de guardas do Estabelecimento Prisional de Macau.

A referida lista também pode ser consultada no «website» do Estabelecimento Prisional de Macau: <http://www.epm.gov.mo>.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

衛生局

名單

衛生局為填補編制內人員護理職程第一職階第四職等護士長七缺，已於一九九九年六月二日第二十二期《政府公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告。茲公佈准考人評核成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 陳長銀	7.75
2.º 梁玉嬋	7.70
3.º 盧少琼	7.65
4.º 梁錦瓊	7.54
5.º 范黃有霞	7.53
6.º João Rodrigues Baptista	7.51 a)
7.º Filipe Xavier Nascimento	7.51 a)
8.º 張偉凌	7.48
9.º 蘇惠英	7.41
10.º 張碧影	7.37
11.º 尹煥嫻	7.31
12.º 楊細好	7.29
13.º 丘彩敏	7.27
14.º 袁露比	7.25 a)
15.º 吳妙桃	7.25 a)
16.º 黃潔薇	7.12
17.º 黃嘉媚	6.99
18.º Celina Rodrigues Leão Carvalhal	6.73
19.º 梁偉明	6.52

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de sete vagas de enfermeiro-chefe, grau 4, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chan Cheong Ngan	7,75
2.º Leong Iok Sim	7,70
3.º Carolina Lou Sio Keng	7,65
4.º Mary Leong Kam Keng	7,54
5.º Fan Wong Iao Ha	7,53
6.º João Rodrigues Baptista	7,51 a)
7.º Felipe Xavier Nascimento	7,51 a)
8.º Cheong Vai Ling aliás Teresa Cheong	7,48
9.º Sou Vai Ieng	7,41
10.º Cheong Pec Ieng	7,37
11.º Van Vun Han aliás Petronila Van	7,31
12.º Ieong Sai Hou	7,29
13.º Iao Choi Man da Costa	7,27
14.º Iun Lou Pei	7,25 a)
15.º Ung Mio Tou	7,25 a)
16.º Vong Kit Mei	7,12
17.º Vong Nui aliás Wong Ka Mei	6,99
18.º Celina Rodrigues Leão Carvalhal	6,73
19.º Leong Wai Meng	6,52

Por ter havido igualdade de classificação entre os candidatos, o júri utilizou sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

因准考人中有相同分數出現，故典試委員會決定順序採取以下標準作出評定：

- a) 在專科護士專業職級中年資較長；
- b) 在職程中年資較長；
- c) 公職年資較長。

(社會文化司司長於二零零三年十二月十一日批示確認)

二零零三年十二月七日於衛生局

典試委員會：

護士總監 謝杏賢

護士監督 Alexandre M.^a Azedo Victal

護士長 鄭婉冰

(是項刊登費用為 \$2,278.00)

根據二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的通告及依照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行心臟科專科最後評核試。該評核成績已於二零零三年十二月二日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人： 分

葉文輝醫生 14.6

二零零三年十二月十日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$588.00)

通告

第06/SS/03號批示

根據公佈於十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第263/2003號行政長官批示第一款規定，本人轉授以下權限予衛生局藥物事務廳廳長 Maria Noémia Marques Rodrigues 學士：

一、對公佈於九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第一組的第225/2003號行政長官批示中，按照第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表 B 中組別 B 的貨物給予進口許可。

二、就行使上款所轉授的權限而言，第225/2003號行政長官批示附件二表 B 中組別 B 內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

a) Mais tempo de serviço na categoria profissional de enfermeira especialista;

b) Maior antiguidade na carreira; e

c) Maior antiguidade na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Serviços de Saúde, aos 7 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Che Hang In, enfermeira-adjunta da Direcção.

Vogais: Alexandre M.^a Azedo Victal, enfermeiro-supervisor; e

Cheang Iun Peng, enfermeira-chefe.

(Custo desta publicação \$ 2 278,00)

Classificativa do exame final de especialidade em cardiologia — Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 2003, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 2 de Dezembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Dr. Ip Man Fai 14,6

Serviços de Saúde, aos 10 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

Aviso

Despacho n.º 06/SS/03

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro, subdelego na chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde, dra. Maria Noémia Marques Rodrigues, a competência para:

1. Conceder autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, I Série, de 22 de Setembro, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

2. Para efeitos do exercício da competência subdelegada no número anterior, entende-se que os desinfetantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2003, incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfetante» ou «antiséptico».

三、廢止十二月三日第12/SS/01號衛生局局長批示第一款第5項，該批示公佈於十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零三年十二月九日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,370.00)

3. É revogada a alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 12/SS/01, de 3 de Dezembro, do director dos Serviços de Saúde, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 9 de Dezembro de 2003.

O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

文化局

名單

文化局為填補人員編制內第一職階顧問高級技術員七缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 朱偉成	8.92
2.º 林國洪	8.81
3.º 孫錦明	8.61
4.º 孔繁婷	8.58
5.º 陳立志	8.30
6.º 胡煒強	7.43
7.º 沈振輝	7.23

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

廳長 陳澤成

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

文化局為填補人員編制內第一職階顧問高級資訊技術員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chu Wai Seng	8,92
2.º Lam Kuok Hong	8,81
3.º Suen Kam Ming	8,61
4.º Hong Fan Teng	8,58
5.º Chan Lek Chi	8,30
6.º Vu Vai Kiong	7,43
7.º Chan Fai Sam	7,23

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Chan Chak Seng, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do qua-

行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
鄭覺良 8.31

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

處長 林國洪

(是項刊登費用為 \$1,106.00)

文化局為填補人員編制內第一職階主任翻譯員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
吳麗貞 8.81

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

處長 林國洪

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席高級技術員八缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區

dro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores
Cheang Koc Leong 8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores
Ung Lai Cheng 8,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal

公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 周趙詠莊	8.59
2.º 鄧玉玲	8.57
3.º 梁麗琪	8.38
4.º 勞建業	7.93
5.º 陳建成	7.91
6.º 黎志華	7.79
7.º 鄭華峰	7.47 *
8.º 張鵲橋	7.47

* 公職年資較長

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

處長 林國洪

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級技術員兩缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 王世紅	8.65
2.º 陶倍信	8.29

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chao Chiu Veng Chong	8,59
2.º Tang Yuk Ling	8,57
3.º Leong Lai Kei	8,38
4.º Lou Kin Ip	7,93
5.º Chan Kin Seng	7,91
6.º Lai Chi Wa	7,79
7.º Chiang Wa Fong	7,47 *
8.º Cheong Cheok Kio	7,47

* Maior antiguidade na função pública

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Wong Sai Hong	8,65
2.º Tou Pui Son	8,29

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

廳長 陳澤成

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席技術員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

鄭秋娥 7.81

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：副局長 王世紅

處長 林國洪

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級技術輔導員九缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.° 崔鳳鳴 8.62

2.° 羅麗儀 8.53

3.° 鄧華超 8.39

4.° 張國偉 8.33

5.° 何惠珍 8.32

6.° 陳淑群 8.12

7.° 鳳珍盧 8.08 *

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Chan Chak Seng, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidato aprovado: valores

Cheang Chao Ngo 7,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Wong Sai Hong, vice-presidente; e

Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados: valores

1.º Choi Fong Meng 8,62

2.º Lo Lai I 8,53

3.º Tang Va Chio 8,39

4.º Cheong Kuok Wai 8,33

5.º Ho Wai Chan aliás Cherry Ho 8,32

6.º Chan Sok Kuan 8,12

7.º Clara Fung Chun Lo de Oliveira 8,08*

合格應考人：	分
8.º 潘惠冰	8.08
9.º Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges	7.36

* 公職年資較長

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,683.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
程道明	7.80

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級攝影師及視聽器材操作員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
8.º Pun Wai Peng	8,08
9.º Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges	7,36
* Maior antiguidade na função pública	

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 683,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheng Tou Meng	7,80

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º

門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
秦振華	7.80

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級照相排版員一缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
梁孔彪	7.71

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席行政文員三缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公

escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chon Chan Wa aliás Alexandre Chon	7,80

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong Hong Pio	7,71

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pes-

報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 趙啟恩	8.67
2.º 陳素珊	8.40
3.º 麥潔貞	8.25

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,243.00)

文化局為填補人員編制內第一職階一等文員三缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 李文娜	8.09
2.º Maria Tereza dos Santos Gomes	7.61
3.º Silvino Antunes	6.91

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

soal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chiu Kai Ian aliás Carlos Chiu	8,67
2.º Chan Sou San	8,40
3.º Mak Kit Cheng	8,25

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lei Man No	8,09
2.º Maria Tereza dos Santos Gomes	7,61
3.º Silvino Antunes	6,91

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

文化局為填補人員編制內第一職階二等文員五缺，經於二零零三年九月二十四日第三十九期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 黃文熙	7.58
2.º Teresa Lau	7.22
3.º Claudia Anok	6.78
4.º Alberto Carlos Airoso	6.67
5.º Luís Manuel de Jesus	6.62

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零三年十二月十一日的批示確認)

二零零三年十二月十七日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

科長 張詠鸞

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Wong Man Hei	7,58
2.º Teresa Lau	7,22
3.º Claudia Anok	6,78
4.º Alberto Carlos Airoso	6,67
5.º Luís Manuel de Jesus	6,62

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2003).

Instituto Cultural, aos 17 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção; e

Cheong Veng Lin, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

«Anima — Sociedade Protectora dos
Animais de Macau»

“愛動物會——澳門愛護動物協會”

«Anima — Society for the Animal
Protection in Macau»
abreviadamente designada por
«ANIMA»

Certifico, para efeitos de publicação, que,
por contrato de onze de Dezembro de dois

mil e três, exarada deste Cartório, foi constituído, entre Regina Marília de Sousa Cruz da Assunção Paz, Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão, Maria Margarida Dias Saraiva, Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel, Maria Antónia Nicolau Espadinha, Albano Silvério de Freitas Martins, António Orlando Lopes, Guy Jean Henri Lesquoy, Tamami Ogata, Luk Pui Ki Paulina — 陸佩琪 e Jacinto Luiz aliás Lei Chou Sam, uma associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo.

Mais certifico, para os mesmos efeitos, que as partes declararam que o desenho anexo constituirá o logotipo da associação.

Associação

«Anima - Sociedade Protectora dos
Animais de Macau»

CAPÍTULO I

**Denominação, sede, objectivos
e receitas**

Artigo primeiro

(Denominação e duração)

A «Anima — Sociedade Protectora dos Animais de Macau», em chinês “愛動物會——澳門愛護動物協會” e, em inglês «Anima — Society for the Animal Protection in Macau», abreviadamente designada por ANIMA, é uma associação sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes estatutos,